

EDITAL

Publicidade de Deliberações

Pedro Miguel Jerónimo Vieira, Presidente da Junta Freguesia de Gaeiras, nos termos do previsto no nº1 do artigo 56º da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia **19 de junho** a reunião de executivo desta Junta de Freguesia, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. Cessação de Funções do Presidente da Junta de Freguesia

O Executivo da Junta de Freguesia tomou conhecimento do e-mail e respetivo ofício, datados de 15 de junho de 2025, remetidos por Ricardo Duque, Presidente da Junta de Freguesia, nos quais apresenta a sua cessação de funções com efeitos imediatos, em virtude do convite aceite para integrar o Gabinete do Ministério da Cultura, Juventude e Desporto do XXV Governo Constitucional, com início de funções a 16 de junho de 2025.

O Executivo regista o conteúdo da comunicação (anexo 1), que expressa o agradecimento do Presidente cessante aos Gaeirenses, aos membros do executivo e da assembleia de freguesia, aos funcionários da Junta, dirigentes associativos, empresários e restante comunidade, bem como o balanço das iniciativas e projetos desenvolvidos durante o seu mandato.-----

Fica, assim, formalizada a cessação de funções do Presidente da Junta de Freguesia, Ricardo Duque, com efeitos a partir de 15 de junho de 2025. O Executivo deliberou remeter o assunto à próxima Assembleia de Freguesia, conforme estipulado na Lei n.º5-A/2002.

O executivo **deliberou por unanimidade deferir** o referido pedido.

2. Substituição do Presidente da Junta de Freguesia

Na sequência da cessação de funções, com efeitos imediatos, do Presidente da Junta de Freguesia, Ricardo Duque, formalizada através de comunicação datada de 15 de junho de 2025, e nos termos do disposto no artigo 24.º da Lei n.º 169/99, de 18 de



setembro, na redação em vigor, foi deliberado proceder à substituição do Presidente da Junta de Freguesia até à realização da próxima Assembleia de Freguesia, onde será realizada a tomada de posse do novo Presidente.

Para efeitos de substituição, assume as funções de Presidente da Junta de Freguesia o vogal Pedro Miguel Jerónimo Vieira, atual Tesoureiro do executivo que se encontra posicionado imediatamente a seguir na lista, o qual passa a exercer as competências inerentes ao cargo de Presidente. Durante este período, a distribuição interna de funções mantém-se nos termos anteriormente definidos, sendo assegurada a continuidade do funcionamento regular da Junta de Freguesia:-----

- ⌋ Pedro Miguel Jerónimo Vieira assegura a coordenação geral da Junta, a representação institucional e a assinatura dos atos administrativos e financeiros;-----
- ⌋ Os restantes membros do executivo mantêm as suas respetivas áreas de atuação.-----

Fica registada a substituição da presidência, com efeitos desde 15 de junho de 2025, até à próxima Assembleia de Freguesia onde o novo Presidente tomará posse, nos termos da legislação em vigor.

O executivo **deliberou por unanimidade deferir** o referido pedido.

3. Acumulação Temporária de Funções pelo Presidente Substituto

Considerando que o vogal Pedro Miguel Jerónimo Vieira assumiu, com efeitos a 15 de junho de 2025, a substituição do cargo de Presidente da Junta de Freguesia, na sequência da cessação de funções de Ricardo Duque, e tendo em conta que o referido vogal exercia até então as funções de Tesoureiro do executivo, deliberou-se que, até à realização da próxima Assembleia de Freguesia e conseqüente tomada de posse do novo Presidente da Junta, **Pedro Miguel Jerónimo Vieira acumulará temporariamente as funções de Presidente e Tesoureiro**, assegurando a gestão corrente da Junta de Freguesia e garantindo a continuidade dos serviços



administrativos e financeiros. Esta acumulação tem carácter excecional e temporário, cessando no momento da Assembleia de Freguesia onde decorrerá a tomada de posse do novo Presidente e será votado um novo membro da Assembleia de Freguesia para integrar o órgão executivo.

O executivo **deliberou por unanimidade deferir** o referido pedido.

4. Proposta de Substituição do Terceiro Elemento do Executivo

Face à cessação de funções do Presidente da Junta de Freguesia, Ricardo Duque, e à consequente substituição pelo vogal Pedro Miguel Jerónimo Vieira, entende o executivo ser necessário propor a integração de um novo elemento na Junta de Freguesia, por forma a manter a composição do executivo conforme a lista sufragada nas eleições autárquicas.

Nos termos do disposto no artigo 9.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação em vigor, e em conformidade com o princípio da substituição pelos candidatos seguintes da lista apresentada, é proposta a eleição para vogal de Executivo o membro desta Assembleia Sr.º Ricardo Jorge Machado Dias, que pertencia à lista da candidatura "Gaeiras Primeiro". Esta proposta será remetida à Assembleia de Freguesia, órgão competente para deliberar sobre a aceitação do novo membro do executivo. O executivo manifesta total confiança na capacidade e disponibilidade do candidato proposto para o desempenho das funções, assegurando a continuidade e estabilidade do trabalho autárquico desenvolvido.

O executivo **deliberou por unanimidade deferir** o referido pedido.

5. Propostas de Votos de Louvor para submissão à Assembleia de Freguesia

O Executivo da Junta de Freguesia de Gaeiras deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia de Freguesia a aprovação dos seguintes Votos de Louvor:

1. Voto de Louvor a Silvana Cristina Jerónimo Santo António, ex-colaboradora desta Junta de Freguesia, em reconhecimento pela sua dedicação, profissionalismo e entrega no desempenho das suas funções, destacando-se em



momentos particularmente exigentes, nomeadamente:

- ☉ missão humanitária de cinco dias à Polónia, com o objetivo de resgatar famílias ucranianas vítimas do conflito armado;
- ☉ apoio prestado à comunidade durante a pandemia da COVID-19;
- ☉ colaboração contínua na Extensão de Saúde de Gaeiras.

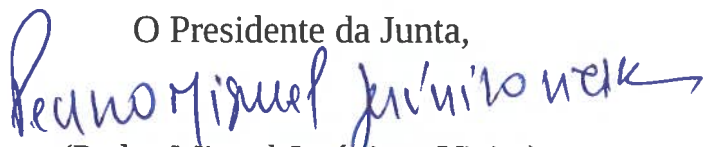
O Executivo entende ser de inteira justiça reconhecer publicamente o contributo desta ex-funcionária, cuja conduta constitui um exemplo de serviço à comunidade.

2. Voto de Louvor a Ricardo Miguel Pereira Duque, Presidente cessante da Junta de Freguesia de Gaeiras, como reconhecimento público pela sua dedicação, empenho e exemplar desempenho das funções ao longo do seu mandato. A sua liderança, visão estratégica e capacidade de trabalho, mesmo em contextos adversos, foram determinantes para o desenvolvimento da freguesia, motivo pelo qual se entende prestar esta homenagem formal.

Ambas as propostas serão remetidas à Assembleia de Freguesia para apreciação e votação.

O executivo **deliberou por unanimidade deferir** o referido pedido.

Gaeiras, 30 Junho de 2025

O Presidente da Junta,

(Pedro Miguel Jerónimo Vieira)

